



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 15 de abril de 2025.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 80/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 5/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2.594, de 24 de junho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

1. Proposição aprovada na Sessão Ordinária do dia 15/04/2025;
2. Para a elaboração de Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara

